

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 243/2020

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Vera Cruz/RS, na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.752.236/0001-23, neste ato representada por seu representante Sr. **ADRIANA WILKE MARQUES**, brasileira, residente e domiciliada em Saanta Cruz do Sul/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 654.211.080-15, portador da cédula de identidade civil nº 6042943032, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, cfe. Pregão Presencial 57/2020, sob as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a redução de quantitativo e a consequente supressão de valor do Contrato Administrativo nº 243/2020, da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula segunda (do objeto) do Contrato Administrativo datado de 03 de agosto de 2020, conforme ofício da Secretaria da Saúde em anexo e Art. 65, §2º, II da Lei 8.666/93, suprimindo-se as seguintes quantidades no item abaixo:

Empresa: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDI - 82846						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
94	5.000,00	COM	Nifedipina 20mg/cp liberação prolongada.	MEDQUIMICA	0,11700	585,00
Total dos Produtos						R\$ 585,00

CLÁUSULA QUARTA – (do pagamento): Em consequência da redução nos quantitativos acima ocorre a supressão do valor contratual em **R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen /RS, 23 de dezembro de 2020.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante

ADRIANA WILKE MARQUES
MEDILAR IMP. E DIST. DE PROD. MÉDICO HOSP. S/A
Contratada

Testemunhas:

Elisandra N. Dos Santos: _____

CPF: 973.655.050-87

Francieli Anzolin: _____

CPF: 006.532.850-78